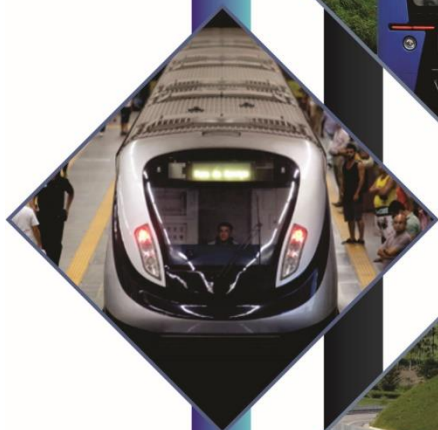


PLANO TÁTICO DE FISCALIZAÇÃO 2023

CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

CATRA



AGETRANS



REDAÇÃO

CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

DESIGN

Guilherme Jorge Meleiro dos Santos

SEDE

Avenida Presidente Vargas, 1.100, 13º andar
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Telefone: 55 (21) 2334-5454

EQUIPE TÉCNICA

Gerência:

Édipo Senna Ázaro

Gestor de Contratos de Concessão:

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel

Agentes de Fiscalização:

Carlos Alberto Areas – Transporte Aquaviário

José Carlos Wanderley – Rodovia RJ-124

José Roberto Silva Gomes – Transporte Metroviário Linhas 1 e 2

Marianna Nunes Valim – Transporte Metroviário Linha 4

Lucas Assis Farias – Transporte Ferroviário

José Manoel Matias Amaral Junior – Rodovia RJ-116

Guilherme Jorge Meleiro dos Santos – Atividades de Campo e CMC

Danilo de Souza Luna – Planejamento e Controle

Assessoria Técnica:

Jean Pedro Souza Lino

João Gabriel Lopes Zarur

Assistente Administrativo:

André Felipe Felício Azevedo

Secretaria:

Sheila Cardoso de Menezes Soares

Estagiários:

Brenda de França Santoro

Sophia Lay

Thamires Oliveira Lopes

Beatriz D'Onofre Andrade Lopes

Mariana Lameck Araujo Galdino

Maria Eduarda Freitas de Queiroz

Nicholas Santos Nogueira



Sumário

1.	SISTEMA FERROVIÁRIO	10
1.1	CONVENIÊNCIA	10
1.1.1	Demanda de Passageiros Transportados diário por Estação	10
1.1.2	Medição para aferição dos Registros Operacionais	10
1.1.3	Validação de dados operacionais	10
1.1.4	Índice de Cumprimento do Serviço Programado (Regularidade).....	11
1.1.5	Índice de Pontualidade.....	11
1.1.6	Índice de Regularidade de Trens nos Fluxos dos Picos	11
1.1.7	Quilometragem Média Entre Falhas (MKBF)	11
1.2	CONFORTO.....	11
1.2.1	Acompanhamento das Taxas de Ocupação diária.....	11
1.2.2	Acompanhamento das condições de operacionalidade do sistema de iluminação interna dos carros ferroviários em operação comercial	12
1.2.3	Acompanhamento das condições de limpeza interna dos carros ferroviários em operação comercial.....	12
1.2.4	Acompanhamento das condições de funcionamento dos condicionadores de ar dos carros ferroviários em operação comercial.....	12
1.2.5	Acompanhamento da adequação dos procedimentos de manutenção preventivas das edificações e estações	12
1.2.6	Acompanhamento das Condições de Funcionamento dos Alarmes Sonoro e Luminoso das Portas dos Carros Ferroviários em Operação Comercial	13
1.2.7	Acompanhamento das Condições de Funcionamento dos Monitores Eletrônicos dos Carros Ferroviários em Operação Comercial.....	13
1.3	INFORMAÇÃO	13
1.3.1	Acompanhamento das Condições de Sonorização dos Carros Ferroviários em Operação Comercial.....	13
1.3.2	Acompanhamento das Condições de Sonorização das Estações.....	13
1.3.3	Verificação dos avisos sonoros e visuais referente ao Carro Exclusivo para as Mulheres	14
1.3.4	Acompanhamento das Condições de Funcionamento dos Displays Externos e Internos dos Carros Ferroviários em Operação Comercial	14
1.3.5	Inventário e Registro dos Bens Vinculados à Concessão	14
1.4	MANUTENÇÃO	14
1.4.1	Reunião Mensal de Acompanhamento da Manutenção.....	14
1.4.2	Acompanhamento Do Plano De Manutenção Da Via Permanente	15



1.4.3	Acompanhamento Do Plano De Manutenção Do Material Rodante.....	15
1.4.4	Acompanhamento da Proporção de Frota em Circulação – PFC.....	15
1.4.5	Acompanhamento Do Plano De Manutenção Dos Sistemas De Energia E Eletrônicos.....	15
1.4.6	Acompanhamento Das Manutenções Preventivas Realizadas Nos Sistema Elétricos.....	15
1.4.7	Auditoria de Passagens em Nível	16
1.5	ACESSIBILIDADE.....	16
1.5.1	Inspeção Técnica Em Escadas Rolantes – Deliberação 466/13	16
1.5.2	Inspeção Técnica Em Elevadores.....	16
1.5.3	Acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.....	16
1.6	FISCALIZAÇÃO ESPECÍFICA	17
1.6.1	Acompanhamento da Comunicação de Incidentes – Resolução 21	17
1.6.2	Acompanhamento Do Controle Da Circulação De Trens Com As Portas Abertas – Resolução 34	17
1.6.3	Acompanhamento do atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020	17
1.7	SOLICITAÇÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO	18
1.7.1	Recebimento de Reclamação de Usuário realizada através da Ouvidoria da AGETRANSP.....	18
1.7.2	Solicitação de Fiscalização Específica por Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.).....	18
2.	SISTEMA METROVIÁRIO (LINHAS 1, 2 E 4)	20
2.1	FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE DADOS ENVIADOS PELA CONCESSIONÁRIA....	20
2.1.1	Índice de Cumprimento da Programação da Oferta (ICPO).....	21
2.1.2	Índice de Regularidade do Intervalo entre Trens (IRIT).....	21
2.1.3	Índice de Ocorrências Notáveis (ION)	21
2.1.4	Índice de Cumprimento de Desempenho (ICD)	21
2.2	FISCALIZAÇÃO NOS TRENS	21
2.3	FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES	22
2.4	FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NOS MEIOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	22
2.5	RELAÇÃO COM USUÁRIO	22
2.6	ACESSIBILIDADE.....	23
2.7	RESOLUÇÕES AGETRANSP	23
2.8	DELIBERAÇÕES AGETRANSP.....	24



2.9	SOLICITAÇÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO	24
2.9.1	Recebimento de Reclamação de Usuário realizada através da Ouvidoria da AGETRANSP.....	24
2.9.2	Solicitação de Fiscalização Específica por Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.).....	24
2.10	DEMAIS ATIVIDADES.....	25
2.10.1	Operação Comercial.....	25
2.10.2	Acompanhamento dos Investimentos	25
2.10.3	Lista de Profissionais que atuam como Responsáveis Técnicos nas Concessionárias.....	25
3.	SISTEMA AQUAVIÁRIO.....	27
3.1	CONVENIÊNCIA.....	27
3.1.1	Auditoria nos Horários de Partida das Embarcações.....	27
3.2	CONFORTO.....	27
3.2.1	Limpeza das Embarcações.....	27
3.2.2	Limpeza das Estações.....	27
3.2.3	Conservação das Embarcações	27
3.2.4	Conservação das Estações	28
3.2.5	Temperatura das Embarcações.....	28
3.2.6	Temperatura das Estações	28
3.2.7	Ruído nas Embarcações.....	28
3.3	INFORMAÇÃO	29
3.3.1	Sonorização das Embarcações.....	29
3.3.2	Sonorização das Estações	29
3.3.3	Comunicação Visual das Embarcações	29
3.3.4	Comunicação Visual das Estações	29
3.3.5	Acompanhamento da Operação Assistida.....	30
3.3.6	Acompanhamento dos Procedimentos de Atracação.....	30
3.3.7	Acompanhamento do Treinamento das Tripulações.....	30
3.3.8	Certificado de Qualidade NBR – ISO.....	31
3.3.9	Certificado de Dedetização das Embarcações.....	31
3.3.10	Certificado de Dedetização das Estações.....	31
3.3.11	Lista de Profissionais que atuam como Responsáveis Técnicos nas Concessionárias.....	31
3.4	MANUTENÇÃO	32



3.4.1	Acompanhamento do Plano de Manutenção das Embarcações.....	32
3.4.2	Acompanhamento do Plano de Manutenção dos Flutuantes	32
3.4.3	Manutenção Civil dos Terminais Aquaviários	32
3.5	ACESSIBILIDADE.....	32
3.5.1	Verificação da Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ao Sistema Aquaviário	32
3.6	SOLICITAÇÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO	33
3.6.1	Recebimento de Reclamação de Usuário realizada através da Ouvidoria da AGETRANSP.....	33
3.6.2	Solicitação de Fiscalização Específica por Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.).....	33
3.6.3	Medição do Nível de Óleo Combustível das Embarcações	33
4.	SISTEMA RODOVIÁRIO (RJ-124 e RJ-116)	35
4.1	FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE DADOS ENVIADOS PELA CONCESSIONÁRIA....	35
4.2	FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO.....	35
4.3	FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO NOS MEIOS, EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS RODOVIÁRIOS.....	36
4.4	SOLICITAÇÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO	36
4.4.1	Recebimento de Reclamação de Usuário realizada através da Ouvidoria da AGETRANSP.....	36
4.4.2	Solicitação de Fiscalização Específica por Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.).....	37
4.5	DEMAIS ATIVIDADES.....	37
4.5.1	ACIDENTES RODOVIÁRIOS.....	37
4.5.2	Fiscalização Específica e de Investimentos	37
4.5.3	Lista de Profissionais que atuam como Responsáveis Técnicos nas Concessionárias.....	38
4.5.4	Manutenção do Inventário e Registro dos Bens Vinculados à Concessão	338
4.5.5	Divulgação dos Contatos de Ouvidoria/AGETRANSP.....	38



APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

Conforme definição estabelecida na Resolução AGETRANS SP nº 37, de 13 de junho de 2017, a Ação de Fiscalização é a “atividade de acesso, obtenção e averiguação de dados e informações, por meio de procedimentos e técnicas aplicados por Agente de Fiscalização, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações por parte da fiscalizada e verificar a forma de execução dos serviços de transportes concedidos e permitidos e de operação de rodovias concedidas”.

Além disso, a Resolução AGETRANS SP nº 37/2017, em seu Art. 5º, também define as Diretrizes Estratégicas de Fiscalização – DEF, o Plano Tático de Fiscalização – PTF, o Plano de Execução da Fiscalização – PEF, o Relatório de Inspeção – RI e o Relatório de Fiscalização, os quais estão expostos a seguir:

- DEF – “premissas, objetivos e prioridades, que nortearão a elaboração do Plano Tático de Fiscalização”;
- PTF – “documento baseado nas Diretrizes Estratégicas de Fiscalização que estabelece as atividades relativas à prestação dos serviços de transportes e de rodovias que serão objeto das ações de fiscalização”;
- PEF – “documento elaborado pela CATRA em conformidade com o Plano Tático de Fiscalização que particulariza a programação anual das ações de fiscalização por concessionária ou permissionária”;
- RI – “documento elaborado por Inspetor Técnico ou Agente de Fiscalização para registrar as informações, dados, parâmetros e medidas obtidos na ação de fiscalização, servindo de base para emissão do Relatório de Fiscalização”;
- Relatório de Fiscalização – “documento mensal, emitido por Agente de Fiscalização, que descreve os procedimentos aplicados, as análises efetuadas e os resultados obtidos”.

Quanto ao cumprimento dos procedimentos de fiscalização, conforme consta na Resolução, compete à CATRA “acompanhar, supervisionar e fiscalizar, segundo as normas e a legislação em vigor, os contratos de concessão e termos de permissão, aferindo com relação à operação e à prestação dos serviços, o cumprimento por parte das concessionárias ou permissionárias das obrigações e das metas contratualmente estabelecidas”.

Das Disposições Gerais da referida Resolução, fica estabelecido, no Art. 4º, que “a fiscalização deverá ser orientada pelo caráter sistêmico, buscando, sempre que possível, a obtenção de dados e informações objetivas, traduzidas por indicadores, que permitam a supervisão e o estímulo à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias e permissionárias de transportes e rodovias”.

No Art. 11º constam os procedimentos de fiscalização, onde destaca-se a realização de auditoria, averiguação, ensaio, medição, monitoramento em campo, monitoramento por câmeras de vídeo, vistoria e inspeção. Tais técnicas devem ser são padronizadas e



servem como vetor de verificação do cumprimento das obrigações e conformidades por parte da fiscalizada.

Em relação ao PTF, o Art. 14º diz que este “determina as atividades e recursos necessários para cumprir as DEF’s e será elaborado pela CATRA e submetido à aprovação e pelo Conselho Diretor”. Estabelecendo, inclusive que “o processo de elaboração do PTF contará com a participação dos demais órgãos da Agência envolvidos, sendo coordenado pela CATRA e deve ser orientado para resultados, segundo os princípios de eficiência, eficácia e efetividade”.

Desta forma este Plano Tático de fiscalização tem por objetivo apresentar o planejamento da fiscalização para o ano de 2023 nos sistemas Ferroviário, metroviário, aquaviário e nas rodovias reguladas por esta AGETRANSP..

SISTEMA FERROVIÁRIO
CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
CATRA





1. SISTEMA FERROVIÁRIO

O Plano Tático de Fiscalização – PTF apresentado no presente relatório tem por objeto estabelecer as atividades planejadas para a fiscalização da Agência de Transportes do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do sistema ferroviário de transporte de passageiros, que engloba os ramais eletrificados e suas extensões (ramais Deodoro, Santa Cruz, Japeri, Paracambi, Belford Roxo, Gramacho e Saracuruna) bem como os ramais de bitola estreita, atendido por locomotivas movidas a diesel (Ramais Vila Inhomirim e Guapimirim), com a finalidade de fomentar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária.

As premissas, objetivos e prioridades do plano supracitado seguem conforme o previsto nas Diretrizes Estratégicas de Fiscalização – DEF, e tem por finalidade o cumprimento do Art. 14º da RESOLUÇÃO AGETRANSP Nº 37, publicada em 19/06/2017, que instituiu o Regulamento de Fiscalização Técnica e Operacional da Câmara de Transporte e Rodovias – CATRA, em vigor atualmente.

1.1 CONVENIÊNCIA

1.1.1 Demanda de Passageiros Transportados diário por Estação

Periodicidade: Diário.

Objetivo: Apresentação do acompanhamento da demanda diária de passageiros transportados por estação

1.1.2 Medição para aferição dos Registros Operacionais

Periodicidade: Mensal.

Os Monitores Técnicos registram os horários de passagem dos trens em determinadas estações dos ramais do sistema ferroviário, registros esses que são consolidados durante o mês observado.

1.1.3 Validação de dados operacionais

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Validação dados operacionais enviados pela Concessionária Supervia, utilizando o Sistema de Controle de Tráfego – Automatic Control Train – ACT, através de metodologia a ser desenvolvida pela CATRA.



1.1.4 Índice de Cumprimento do Serviço Programado (Regularidade)

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Utilizando os dados operacionais enviados pela Concessionária para calcular a relação entre as partidas efetivamente realizadas e as partidas programadas, tendo assim o índice de cumprimento da programação.

1.1.5 Índice de Pontualidade

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Utilizando os dados operacionais enviados pela Concessionária para calcular a relação entre o tempo de percurso realizado pela composição e o tempo de percurso programado para a composição.

1.1.6 Índice de Regularidade de Trens nos Fluxos dos Picos

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Utilizando os dados operacionais enviados pela Concessionária para calcular a relação entre as partidas efetivamente realizadas, nos fluxos dos picos, e as partidas programadas, nos fluxos dos picos, nos dias úteis.

1.1.7 Quilometragem Média Entre Falhas (MKBF)

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Calcular a relação entre o total da quilometragem percorrida pelos Trens Unidade Elétrica – TUEs e o número de falhas de natureza corretiva que acarretaram interrupção do serviço.

1.2 CONFORTO

1.2.1 Acompanhamento das Taxas de Ocupação diária

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os resultados do acompanhamento da taxa de ocupação diária dos carros ferroviários de passageiros em circulação comercial dos ramais eletrificados, em conformidade com a Nota Técnica de Estudos 009/2020, elaborada por esta CATRA, no âmbito do processo SEI-220008/000778/2020.



1.2.2 Acompanhamento das condições de operacionalidade do sistema de iluminação interna dos carros ferroviários em operação comercial

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os resultados do acompanhamento da execução dos procedimentos da concessionária para garantir o funcionamento da iluminação interna dos carros ferroviários, verificando a sua efetividade.

1.2.3 Acompanhamento das condições de limpeza interna dos carros ferroviários em operação comercial

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os resultados do acompanhamento da execução dos procedimentos da concessionária para garantir a limpeza interna dos trens na rotina do transporte de passageiros, verificando sua efetividade.

1.2.4 Acompanhamento das condições de funcionamento dos condicionadores de ar dos carros ferroviários em operação comercial

Periodicidade: Mensal

Objetivo: Apresentar os resultados do acompanhamento da execução dos procedimentos da concessionária para garantir as condições de funcionamento dos Ar Condicionados dos trens comerciais na rotina do transporte de passageiros, verificando sua efetividade.

1.2.5 Acompanhamento da adequação dos procedimentos de manutenção preventivas das edificações e estações

Periodicidade: Mensal

Objetivo: Verificação da adequação dos procedimentos de manutenção preventivas das edificações e estações da Concessionária, baseado nas normas técnicas existentes.



1.2.6 Acompanhamento das Condições de Funcionamento dos Alarmes Sonoro e Luminoso das Portas dos Carros Ferroviários em Operação Comercial

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar o resultado das inspeções realizadas na operação comercial, para apurar os índices relativos às condições de operacionalidade dos alarmes sonoro e luminoso presente nas portas dos Carros Ferroviários.

1.2.7 Acompanhamento das Condições de Funcionamento dos Monitores Eletrônicos dos Carros Ferroviários em Operação Comercial

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar o resultado das inspeções realizadas na operação comercial, para apurar os índices relativos às condições de operacionalidade dos Monitores Eletrônicos dos Carros Ferroviários.

Os monitores eletrônicos estão presentes nos TUEs das séries 2000, 3000, 4000 e 5000 e, portanto, a fiscalização deste item será apenas nos carros das referidas séries.

1.3 INFORMAÇÃO

1.3.1 Acompanhamento das Condições de Sonorização dos Carros Ferroviários em Operação Comercial

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os resultados do acompanhamento da execução dos procedimentos da concessionária para garantir às condições de sonorização dos trens comerciais na rotina do transporte de passageiros, verificando sua efetividade.

1.3.2 Acompanhamento das Condições de Sonorização das Estações

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os resultados do acompanhamento da execução dos procedimentos da concessionária para garantir às condições de sonorização das estações ferroviárias, verificando sua efetividade.



1.3.3 Verificação dos avisos sonoros e visuais referente ao Carro Exclusivo para as Mulheres

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Verificar a disponibilização pela concessionária Supervia de carros ferroviários destinados ao transporte exclusivo de mulheres em dias úteis no horário de 6:00 às 9:00h e 17:00 às 20:00h. Serão realizadas fiscalizações *in loco* para verificar os avisos sonoros e visuais conforme estabelecidos no Decreto nº 46.072 que regulamenta a lei referente ao carro das mulheres.

1.3.4 Acompanhamento das Condições de Funcionamento dos Displays Externos e Internos dos Carros Ferroviários em Operação Comercial

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar o resultado das inspeções realizadas na operação comercial, para apurar os índices relativos às condições de operacionalidade dos displays externos e internos dos carros ferroviários.

Os displays externos e interno estão presentes nos TUEs das séries 2000, 3000, 4000 e 5000 e, portanto, a fiscalização deste item será apenas nos carros das referidas séries.

1.3.5 Inventário e Registro dos Bens Vinculados à Concessão

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Verificar anualmente o envio do Inventário encaminhado pela concessionária, de acordo com o previsto na Resolução AGETRANSP nº 35.

1.4 MANUTENÇÃO

1.4.1 Reunião Mensal de Acompanhamento da Manutenção

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Reunião realizada entre os responsáveis pela manutenção da concessionária Supervia e os técnicos da CATRA para tratar de temas relacionados aos processos de manutenção de todo o sistema.



1.4.2 Acompanhamento Do Plano De Manutenção Da Via Permanente

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Acompanhar os controles relativos às manutenções preventivas programadas e executadas no sistema Via Permanente.

1.4.3 Acompanhamento Do Plano De Manutenção Do Material Rodante

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Analisar os procedimentos das manutenções preventivas e de equipamentos executadas pela Concessionária Supervia no Material Rodante, verificando sua efetividade.

1.4.4 Acompanhamento da Proporção de Frota em Circulação – PFC

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os dados de acompanhamento da Proporção de Frota em Circulação – PFC, em conformidade com a Nota Técnica de Estudos N° 031/2020, elaborada por esta CATRA, no âmbito do processo SEI-220008/001330/2020.

1.4.5 Acompanhamento Do Plano De Manutenção Dos Sistemas De Energia E Eletrônicos

Periodicidade: Anual.

Objetivo: Analisar os procedimentos das manutenções preventivas programadas e realizadas dos sistemas de energia geradas por cada ciclo independente, verificando sua efetividade.

1.4.6 Acompanhamento Das Manutenções Preventivas Realizadas Nos Sistema Elétricos

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Analisar os procedimentos das manutenções preventivas programadas e executadas nos sistemas elétricos, tais como 3kV, 4.4kV, entre outros, verificando sua efetividade.



1.4.7 Auditoria de Passagens em Nível

Periodicidade: Trimestral.

Objetivo: Analisar os procedimentos de manutenção e avaliar as condições de operação das Passagens em Nível da Concessionária Supervia, baseado nas normas técnicas existentes.

1.5 ACESSIBILIDADE

1.5.1 Inspeção Técnica Em Escadas Rolantes – Deliberação 466/13

Periodicidade: Trimestral.

Objetivo: Acompanhar os procedimentos de manutenção e conservação e inspeção técnica nas escadas rolantes instaladas nas estações ferroviárias operadas pela concessionária Supervia.

1.5.2 Inspeção Técnica Em Elevadores

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Acompanhar os procedimentos de manutenção e conservação e inspeção técnica nos elevadores instalados nas estações ferroviárias operadas pela concessionária Supervia.

1.5.3 Acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

Periodicidade: Anual.

Objetivo: Acompanhar o cronograma e execução dos procedimentos para garantir que o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, publicado em 18 de janeiro de 2022, seja cumprido conforme o planejado.



1.6 FISCALIZAÇÃO ESPECÍFICA

1.6.1 Acompanhamento da Comunicação de Incidentes – Resolução 21

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os resultados do monitoramento da comunicação de incidentes operacionais por parte da Concessionária, conforme previsto na RESOLUÇÃO AGETRANS SP Nº 21 publicada em 26 de maio de 2014.

1.6.2 Acompanhamento Do Controle Da Circulação De Trens Com As Portas Abertas – Resolução 34

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os resultados do monitoramento dos registros de ocorrências de portas abertas retidas em carros ferroviários de passageiros em circulação comercial nos ramais eletrificados.

1.6.3 Acompanhamento do atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020

Periodicidade: Mensal.

Objetivo: Apresentar os resultados do acompanhamento de disponibilização de álcool em gel, através de totens e dispensers de álcool em gel, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020.



1.7 SOLICITAÇÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO

1.7.1 Recebimento de Reclamação de Usuário realizada através da Ouvidoria da AGETRANSP

Consiste no recebimento, tratamento e resposta às reclamações de usuários realizadas através da Ouvidoria desta AGETRANSP. Eventualmente poderá ser necessária, para melhor apresentação à essa ouvidoria, fiscalização específica, por parte dos técnicos da CENTRAL. A periodicidade desse trabalho é variável.

1.7.2 Solicitação de Fiscalização Específica por Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.)

Consiste no recebimento, tratamento e resposta às reclamações de usuários realizadas através dos Órgãos Públicos, como Tribunal de Contas do Estado - TCE, Ministério Público e etc., bem como apresentação de manifestações acerca de assuntos levantados pelos órgãos supracitados e outros. Eventualmente, poderá ser necessária a realização de fiscalização específica, por parte dos técnicos da CENTRAL, com o objetivo de corroborar com a análise desta CATRA, formulando assim, as devidas respostas. A periodicidade desse trabalho é variável.

SISTEMA METROVIÁRIO (LINHAS 1, 2 E 4)

CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

CATRA





2. SISTEMA METROVIÁRIO (LINHAS 1, 2 E 4)

O desenho de Plano Tático de fiscalização aqui apresentado, trata do sistema metroviário, englobando as linhas 1, 2 e 4.

A fiscalização acontece através de averiguações, medições, monitoramento em campo, monitoramento por câmeras de vídeo, vistorias e inspeções.

Sobre o Cálculo de Indicadores estabelecidos em Contrato, essa CATRA elabora Nota Técnica com o objetivo de apresentar os valores apurados, pela Concessionária, para os Índices de Avaliação da Qualidade e Segurança dos Serviços, conforme o estabelecido em contrato e instruído em processo próprio.

O PFT também traz as Deliberações e Resoluções do Conselho Diretor.

2.1 FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE DADOS ENVIADOS PELA CONCESSIONÁRIA

O item trata da disponibilidade, regularidade e pontualidade dos serviços de transportes oferecidos pela concessionária.

Em cumprimento à Cláusula Décima, Inciso XIV do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a Concessionária MetrôRio envia com periodicidade mensal, relatório com os indicadores referentes ao desempenho, qualidade e segurança da Operação Comercial apresentando o cálculo dos indicadores referentes ao mês em tela.

Vale ressaltar que a análise da CATRA, que gera as Notas Técnicas de Cálculo de Indicadores, é baseada no estabelecido em contrato, através da Cláusula Quarta e no Anexo VII, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MetrôRio, que estabelece os Indicadores Contratuais a serem atingidos pela Concessionária, na exploração do serviço de transporte de passageiros.

Quanto a Concessionária RIOBARRA, os Indicadores Contratuais a serem atingidos pela Concessionária, na exploração do serviço, são os estabelecidos através do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em acordo com o Anexo V.

A Concessionária MetrôRio envia com periodicidade mensal, relatório com os indicadores referentes ao desempenho, qualidade e segurança da Operação Comercial apresentando o cálculo dos indicadores referentes ao mês em tela, em cumprimento a Cláusula Décima Primeira, Inciso XV.

Os Indicadores Contratuais, tanto do Contrato com a MetrôRio quanto da RIOBARRA, são estabelecidos em seus respectivos contratos de concessão e possuem os mesmos objetivos (expostos a seguir), mas com diferenças de parâmetros.

Os Indicadores Contratuais de desempenho são: Índice do Cumprimento da Programação da Oferta (ICPO), Índice de Regularidade do Intervalo entre trens (IRIT) e Índice de Ocorrências Notáveis (ION) e o Índice Composto de Desempenho (ICD).



2.1.1 Índice de Cumprimento da Programação da Oferta (ICPO)

O ICPO mede a relação entre as partidas efetivamente realizadas no terminal e as partidas programadas, refletindo o desempenho da própria Operação, onde ocorrências e falhas podem interferir no serviço programado.

2.1.2 Índice de Regularidade do Intervalo entre Trens (IRIT)

O IRIT mede a variação dos intervalos entre trens nos períodos mais críticos do dia (picos da manhã e da tarde). A regularidade dos intervalos entre trens representa a regularidade da oferta de serviço, que por sua vez depende da regulação do Sistema em termos de tráfego e de Controle Centralizado.

2.1.3 Índice de Ocorrências Notáveis (ION)

O ION avalia o número de ocorrências operacionais que provocaram atrasos iguais ou superiores a quantidade minutos estabelecidas em contrato.

2.1.4 Índice de Cumprimento de Desempenho (ICD)

O ICD avalia o desempenho da Concessionária.

Periodicidade: Mensal – Elaboração de Nota Técnica de Cálculo de Indicadores.

2.2 FISCALIZAÇÃO NOS TRENS

Na realização da inspeção, são verificados os seguintes itens:

- Parâmetro de Limpeza
- Parâmetro de conservação
- Aferição de Temperatura
- Parâmetro de Taxa de Ocupação - Durante o período de elaboração do RT COVID-19, foi aberto o processo SEI-220008/000778/2020, a partir da nota técnica CATRA N° NTE 009/2020, que estudou procedimento para acompanhar a taxa de ocupação das composições metroviárias, acompanhamento esse que se mantém.
- Parâmetro de Comunicação Visual
- Parâmetro de Comunicação Sonora

Periodicidade: Mensal e Trimestral.



2.3 FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES

Na realização da inspeção, são verificados os seguintes itens:

- Parâmetro de Limpeza
- Parâmetro de Conservação
- Parâmetro de Comunicação Visual
- Parâmetro de Comunicação Sonora

Periodicidade: Mensal e Trimestral.

2.4 FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NOS MEIOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Esse item trata da manutenção dos equipamentos, meios e sistemas dos serviços de transporte metroviário.

- Na realização da inspeção, são verificados os seguintes itens:
- Aferição de Plano de Manutenção para as estações
- Aferição de Plano de Manutenção (Sistemas Eletromecânicos, Material Rodante, Via Permanente, Sistemas de Energia e Sistemas Eletrônicos)

Periodicidade: Mensal e Trimestral.

2.5 RELAÇÃO COM USUÁRIO

Este item retrata a opinião do usuário em relação ao desempenho do transporte metroviário oferecido.

O Indicador de Qualidade de Serviços (IQS), previsto em contrato, através do Anexo VII, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MetrôRio, estabelece que o Indicador Contratual IQS é obtido através de pesquisa de opinião junto aos usuários do sistema, avaliando a qualidade dos diversos fatores que compõem os serviços prestados.

Quanto a Concessionária RIOBARRA, o Indicador de Qualidade de Serviços (IQS) é estabelecido através do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Linha 4, em acordo com o Anexo V e possui mesmo objetivo do estabelecido através do contrato de Concessão da Linha 4.

Periodicidade: Semestral – Elaboração de Nota Técnica de Cálculo de Indicador.



2.6 ACESSIBILIDADE

Esse item retrata as condições de utilização do transporte com segurança e autonomia, do cidadão em geral ou daqueles com mobilidade reduzida.

Na realização da inspeção, são verificados os seguintes itens:

- Parâmetro de disponibilidade de equipamentos de movimentação de usuários (escada rolante, elevador vertical e tapete rolante)
- Parâmetro de Estações/Terminais adaptadas ao acesso de pessoas portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida

Periodicidade: Mensal e Trimestral.

2.7 RESOLUÇÕES AGETRANS

Esse item apresenta as Resoluções estabelecidas pelo CODIR, com foco nas que tratam de ações da CATRA para o sistema Metroviário.

RESOLUÇÃO AGETRANS Nº 36/2016 - APROVA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NAS AUDITORIAS DAS ORDENS DE SERVIÇOS REFERENTES AOS REGISTROS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS DA CONCESSIONÁRIA CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - METRÔ RIO

“Art. 1º - Aprovar o procedimento de normatização elaborado pela Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CA TRA para auditoragem dos registros das atividades executadas nas manutenções preventivas e corretivas dos sistemas operacionais metroviários nas respectivas Ordens de Serviço de Manutenção (OS), que se fará mediante os termos previstos nesta Resolução.

Art. 3º - Os registros das manutenções preventiva e corretiva serão auditados no mínimo uma vez por mês, cabendo sua execução aos técnicos da CATRA e/ou aos técnicos do Convênio Técnico celebrado com a RIOTRILHOS.

Parágrafo Único - Os técnicos da CATRA e/ou os técnicos a que se refere este artigo, ficarão adstritos ao objeto específico que gerou a realização da auditoria.

Art. 4º - A Concessionária deverá informar à CA TRA, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação da presente Resolução, qual órgão de sua estrutura administrativa será responsável pelo acompanhamento das auditorias, bem como o nome do funcionário que participará da mesma.

Art. 7º - Caberá à CATRA informar ao CODIR o resultado obtido nas auditorias realizadas tão logo as encerre. ”

Periodicidade: Variável – em acordo com o determinado pelo Conselho Diretor.



2.8 DELIBERAÇÕES AGETRANS

Esse item apresenta as Deliberações estabelecidas pelo CODIR, com foco nas que tratam de ações da CATRA para o sistema Metroviário, com exceção de artigos que tratem de Autos de Infração.

NÚMERO	DATA	OBJETO	OBRIGAÇÃO	SITUAÇÃO
416	26/03/2013	concessionária metrô rio - descumprimento de determinação da AGETRANS quanto à divulgação do 0800 da ouvidoria	Determinar que a CATRA fiscalize semestralmente e, caso detecte algum problema, elabore um relatório do que constatar ao CODIR.	Processo encerrado
430	29/04/2013	concessionária metrô rio - plano de investimentos	Determinar que, tão logo a Agência receba o cronograma definitivo firmado entre as partes, um novo processo administrativo seja aberto para que a Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA acompanhe os investimentos previstos no 6º termo aditivo.	Processo encerrado

Periodicidade: Variável – em acordo com o determinado pelo Conselho Diretor.

2.9 SOLICITAÇÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO

2.9.1 Recebimento de Reclamação de Usuário realizada através da Ouvidoria da AGETRANS

Consiste no recebimento, tratamento e resposta às reclamações de usuários realizadas através da Ouvidoria desta AGETRANS. Eventualmente poderá ser necessária, para melhor apresentação à essa ouvidoria, fiscalização específica.

Periodicidade: Variável – em acordo com a demanda.

2.9.2 Solicitação de Fiscalização Específica por Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.)

Consiste no recebimento, tratamento e resposta às reclamações de usuários realizadas através dos Órgãos Públicos, como Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público e etc., bem como apresentação de manifestações acerca de assuntos levantados pelos órgãos supracitados e outros.



Eventualmente, poderá ser necessária a realização de fiscalização específica com o objetivo de corroborar com a análise desta CATRA, formulando assim, as devidas respostas.

Periodicidade: Variável – em acordo com a demanda.

2.10 DEMAIS ATIVIDADES

2.10.1 Operação Comercial

Esse trabalho consiste no acompanhamento da operação comercial, realizando o Registro de Ocorrências – RO que ocorram no sistema.

Periodicidade: Diária.

2.10.2 Acompanhamento dos Investimentos

Esse trabalho consiste no acompanhamento do avanço nos investimentos apresentados pela Concessionária.

Periodicidade: Mensal e Trimestral.

2.10.3 Lista de Profissionais que atuam como Responsáveis Técnicos nas Concessionárias

Consiste no acompanhamento de entrega, por parte da Concessionária, da lista dos seus profissionais que atuam como responsáveis técnicos, bem como, na entrega, por parte do CREA, da referida lista.

Acompanhamento de RESOLUÇÃO AGETRANSP Nº 06/2010 - DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO PARA ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO, METROVIÁRIO E DE RODOVIAS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO.

Periodicidade: Variável.

SISTEMA AQUAVIÁRIO

CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
CATRA





3. SISTEMA AQUAVIÁRIO

3.1 CONVENIÊNCIA

3.1.1 Auditoria nos Horários de Partida das Embarcações

Consiste na verificação do cumprimento dos procedimentos contidos no item 7.2 - Execução da Malha de Viagem do capítulo Controle da Malha de Viagem que consta do manual "Transporte Usuários". Devido a sua localização, não será realizada verificação de horário de partida das embarcações na linha da Divisão Sul. Esse trabalho será realizado mensalmente.

3.1.1.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.2 CONFORTO

3.2.1 Limpeza das Embarcações

Consiste na verificação do cumprimento do item 7.1.1 do manual "Limpeza Durante o Turno de Trabalho" que faz parte do SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. Esse trabalho é realizado mensalmente.

3.2.1.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.2.2 Limpeza das Estações

Consiste na verificação do cumprimento do item 7.1.3.1 do manual "Logística de Embarque e Desembarque" que faz parte do SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE. Esse trabalho é realizado mensalmente.

3.2.2.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.2.3 Conservação das Embarcações

Consiste na verificação do cumprimento do item 7.1.1 do manual "Limpeza Durante o Turno de Trabalho" que faz parte do SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. Esse trabalho é realizado mensalmente.



3.2.3.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.2.4 Conservação das Estações

Consiste na verificação do cumprimento do item 7.1.3.1 do manual “Logística de Embarque e Desembarque” que faz parte do SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE. Esse trabalho é realizado mensalmente.

3.2.4.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.2.5 Temperatura das Embarcações

Não existe procedimento específico para esse item no SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE. A Concessionária informa que se o ar-condicionado não estiver funcionando, a embarcação não entra em operação ou é retirada de circulação.

Esse item continuará sendo acompanhado pela equipe técnica da RIOTRILHOS que realiza medições de temperatura (com aparelho apropriado) somente nas embarcações dotadas de sistema de ar-condicionado.

3.2.5.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.2.6 Temperatura das Estações

Consiste na verificação do cumprimento do item 7.12.2.2 do manual “Acompanhamento de Temperatura” que faz parte do SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE. Esse trabalho é realizado mensalmente.

3.2.6.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.2.7 Ruído nas Embarcações

Não existe procedimento específico para esse item no SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE. Esse item continuará sendo acompanhado através de medições realizadas (com aparelho apropriado) pelos técnicos da RIOTRILHOS.



3.2.7.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.3 INFORMAÇÃO

3.3.1 Sonorização das Embarcações

Consiste na verificação do cumprimento do subitem “E” do item 7.1 – “Embarque/Desembarque” do capítulo Transporte de Usuário que faz parte do SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

3.3.1.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.3.2 Sonorização das Estações

Consiste na verificação do cumprimento do item 7.1.3 – “Ronda” que faz parte do Manual LOGÍSTICA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.

3.3.2.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.3.3 Comunicação Visual das Embarcações

Não existe procedimento específico para esse item no SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, portanto, esse item continuará sendo acompanhado através da verificação “*in loco*”, pelos “Monitores Técnicos” do Convênio de Cooperação Técnica com a RIOTRILHOS. Esse trabalho é realizado mensalmente.

3.3.3.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.3.4 Comunicação Visual das Estações

Não existe procedimento específico para esse item no SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, portanto, esse item continuará sendo acompanhado através da verificação “*in loco*”, pelos “Monitores Técnicos” do Convênio de Cooperação Técnica com a RIOTRILHOS. Esse trabalho é realizado mensalmente.



3.3.4.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.3.5 Acompanhamento da Operação Assistida

Consiste no acompanhamento, pela CATRA, de toda e qualquer modificação na grade de horário de todas as linhas, realizadas pela Concessionária, através de Relatórios Técnicos específicos, bem como estudos diversos que visem a otimização da operação de transporte público de passageiros e análise dos Relatórios de Acompanhamento da Operação Assistida, enviados pela Concessionária. Essa tarefa é realizada mensalmente.

3.3.5.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado mensalmente.

3.3.6 Acompanhamento dos Procedimentos de Atracação

DELIBERAÇÃO AGETRANS N° 327/2011

Consiste no acompanhamento dos itens 7.1 – Aproximação da Embarcação, 7.2 – Aproximação Especial das Embarcações e 7.3 – Restrições Operacionais do capítulo APROXIMAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PARA ATRACAÇÃO NA BAÍA DE GUANABARA. Esse trabalho tem periodicidade variável.

3.3.6.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado semestralmente.

3.3.7 Acompanhamento do Treinamento das Tripulações

DELIBERAÇÃO AGETRANS N° 327/2011

Consiste na verificação da comprovação, por parte da Concessionária, das atividades de treinamento dos tripulantes para situações de rotina, emergência e verificação do atendimento às normas da Autoridade Marítima. Esse trabalho é realizado semestralmente.

3.3.7.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado semestralmente.



3.3.8 Certificado de Qualidade NBR – ISO

DELIBERAÇÃO AGETRANS SP Nº 103/2007

Consiste no acompanhamento de entrega, por parte da Concessionária, dos Certificados de Qualidade NBR – ISO, que tem validade de 3 anos. A periodicidade é trienal.

3.3.8.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trienalmente.

3.3.9 Certificado de Dedetização das Embarcações

Consiste no acompanhamento de entrega, por parte da Concessionária, dos Certificados de Dedetização das embarcações, que tem validade de 3 meses. A periodicidade é trimestral.

3.3.9.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.3.10 Certificado de Dedetização das Estações

Consiste no acompanhamento de entrega, por parte da Concessionária, dos Certificados de Dedetização das estações, que tem validade de 3 meses. A periodicidade é trimestral.

3.3.10.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado trimestralmente.

3.3.11 Lista de Profissionais que atuam como Responsáveis Técnicos nas Concessionárias

Consiste no acompanhamento de entrega, por parte da Concessionária, da lista dos seus profissionais que atuam como responsáveis técnicos, bem como, na entrega, por parte do CREA, da referida lista.

3.3.11.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado anualmente.



3.4 MANUTENÇÃO

3.4.1 Acompanhamento do Plano de Manutenção das Embarcações

Consiste na verificação, desta CATRA, da documentação apresentada pela Concessionária, relativa às manutenções preventivas realizadas num determinado período. Esse trabalho é realizado mensalmente.

3.4.1.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado mensalmente.

3.4.2 Acompanhamento do Plano de Manutenção dos Flutuantes

Consiste na verificação, desta CATRA, da documentação apresentada pela Concessionária, relativa às manutenções preventivas realizadas num determinado período. Esse trabalho é realizado mensalmente.

3.4.2.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado mensalmente.

3.4.3 Manutenção Civil dos Terminais Aquaviários

Consiste na verificação dos procedimentos que são adotados pela Concessionária, com relação ao controle da qualidade, manutenção preventiva e detecção e avaliação da criticidade de anomalias e controle do tempo de reparo. A realização desse trabalho é variável.

3.4.3.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado semestralmente.

3.5 ACESSIBILIDADE

3.5.1 Verificação da Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ao Sistema Aquaviário

Consiste na verificação do cumprimento do item 7.2 - “Embarque, Acomodação e Desembarque de Pessoas com Necessidades Especiais” que faz parte do Manual SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. A realização desse trabalho é variável.



3.5.1.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado semestralmente.

3.6 SOLICITAÇÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO

3.6.1 Recebimento de Reclamação de Usuário realizada através da Ouvidoria da AGETRANSP

Consiste no recebimento, tratamento e resposta às reclamações de usuários realizadas através da Ouvidoria desta AGETRANSP. Eventualmente poderá ser necessária, para melhor apresentação à essa ouvidoria, fiscalização específica, por parte dos técnicos da RIOTRILHOS. A periodicidade desse trabalho é variável.

3.6.2 Solicitação de Fiscalização Específica por Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.)

Consiste no recebimento, tratamento e resposta às reclamações de usuários realizadas através dos Órgãos Públicos, como Tribunal de Contas do Estado - TCE, Ministério Público e etc., bem como apresentação de manifestações acerca de assuntos levantados pelos órgãos supracitados e outros. Eventualmente, poderá ser necessária a realização de fiscalização específica, com o auxílio dos técnicos da RIOTRILHOS, com o objetivo de corroborar com a análise desta CATRA, formulando assim, as devidas respostas. A periodicidade desse trabalho é variável.

3.6.3 Medição do Nível de Óleo Combustível das Embarcações

DECRETO Nº 45231 de 22 de abril de 2015

Consiste na realização de auditoria nos dados da Concessionária, relacionados ao abastecimento de óleo combustível das embarcações, com a utilização da equipe técnica da RIOTRILHOS. Esse trabalho será realizado quadrimestralmente.

3.6.3.1 Apresentação

O resultado desse trabalho será apresentado semestralmente.

SISTEMA RODOVIÁRIO (RJ-124 e RJ-116)

CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

CATRA





4. SISTEMA RODOVIÁRIO (RJ-124 e RJ-116)

O Plano Tático de Fiscalização – PTF apresentado no presente relatório em tela tem por objeto estabelecer as atividades planejadas para a fiscalização da Agência de Transportes do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do sistema rodoviário, que engloba os sistemas viários Itaboraí – Nova Friburgo – Cantagalo e Rio Bonito – Araruama – São Pedro Da Aldeia, com a finalidade de fomentar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária.

Para o respectivo sistema a fiscalização acontece através de monitoramento por câmeras de vídeo, vistorias, inspeções e recebimento de dados pelas concessionárias.

As premissas, objetivos e prioridades do plano supracitado seguem conforme o previsto nas Diretrizes Estratégicas de Fiscalização – DEF, e tem por finalidade o cumprimento do Art. 14º da RESOLUÇÃO AGETRANSP Nº 37, publicada em 19/06/2017, que instituiu o Regulamento de Fiscalização Técnica e Operacional da Câmara de Transporte e Rodovias – CATRA, em vigor atualmente.

4.1 FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE DADOS ENVIADOS PELA CONCESSIONÁRIA

O item trata do acompanhamento dos dados encaminhados pelas concessionárias, principalmente quanto a demanda de veículos nas respectivas rodovias e do cumprimento no horário de chegada do atendimento pré-hospitalar (APH). Assim como trata da verificação da disponibilidade, regularidade e pontualidade dos envios das responsáveis.

Para o contrato de ROTA 116, o procedimento será recebimento, tratamento e análise de dados respeitando a sazonalidade da devida rodovia. Vale ressaltar que, para esse contrato, o tempo para cumprimento da chegada do APH é definido de acordo com o “Padrão Operacional”, constante no Edital de Licitação.

Quanto ao contrato da CCR VIALAGOS, o procedimento será de recebimento, tratamento e análise de dados respeitando a característica de uma rodovia com maior sazonalidade e verificando o cumprimento dos 15min estabelecidos em contrato firmado com o Poder Concedente.

Periodicidade: Mensal.

4.2 FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Na realização da fiscalização, são verificados se os serviços foram prestados em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato e com as normas técnicas aplicáveis, sobretudo em caráter permanente. Espera-se atingir padrões satisfatórios, que assegurem qualitativa e quantitativamente o cumprimento dos objetivos e das



metas da Concessão. Seja para os padrões de segurança, a partir da verificação da operação e disponibilidade dos serviços gratuitos de atendimento médico de primeiros socorros e atendimento mecânico. Seja em caráter de atualidade dos serviços, que consiste em verificar as técnicas, instalações, sua conservação e manutenção, bem como a melhoria e a expansão do serviço. Além da condição de generalidade dos serviços prestados, que consiste em verificar a universalidade da prestação dos serviços, a fim de que estes estejam compatíveis com os níveis exigidos no Edital e seus Anexos e com as necessidades dos usuários do sistema rodoviário.

Com isso estarão assegurados os itens, citados em contrato, a seguir:

1. Regularidade
2. Continuidade
3. Eficiência
4. Segurança
5. Atualidade
6. Generalidade

Periodicidade: Mensal.

4.3 FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO NOS MEIOS, EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS RODOVIÁRIOS

O procedimento de fiscalização consiste em verificar as condições dos sistemas de rodagem, de sinalização, de informações, de comunicações e de cobrança de pedágio, bem como se as técnicas, os equipamentos e as instalações e a sua conservação e manutenção, bem como a melhoria e a expansão do serviço estão compatíveis com as necessidades dos usuários do sistema rodoviário.

Com isso estarão assegurados os itens, citados em contrato, a seguir:

1. Conforto
2. Segurança
3. Atualidade

Periodicidade: Mensal.

4.4 SOLICITAÇÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO

4.4.1 Recebimento de Reclamação de Usuário realizada através da Ouvidoria da AGETRANSP

Consiste no recebimento, tratamento e resposta às reclamações de usuários realizadas através da Ouvidoria desta AGETRANSP. Eventualmente poderá ser necessária, para melhor apresentação à essa ouvidoria, fiscalização específica.



Periodicidade: Variável – em acordo com a demanda.

4.4.2 Solicitação de Fiscalização Específica por Órgãos Públicos (TCE, Ministério Público e etc.)

Consiste no recebimento, tratamento e resposta às reclamações de usuários realizadas através dos Órgãos Públicos, como Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público e etc., bem como apresentação de manifestações acerca de assuntos levantados pelos órgãos supracitados e outros.

Eventualmente, poderá ser necessária a realização de fiscalização específica com o objetivo de corroborar com a análise desta CATRA, formulando assim, as devidas respostas.

Periodicidade: Variável – em acordo com a demanda.

4.5 DEMAIS ATIVIDADES

4.5.1 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

A fiscalização dos acidentes rodoviários tem por objetivo o acompanhamento da evolução dos mesmos, bem como do alcance de metas estabelecidas pela Concessionária e pela AGETRANS SP, avaliando a eficácia das medidas mitigadoras propostas e implementadas, por meio do Programa de Redução de Acidentes (PRA).

As informações relativas aos acidentes rodoviários são fornecidas tanto pela concessionária, de forma consolidada mensalmente, quanto pelo Centro de Monitoramento e Controle (CMC) desta agência, abastecido diariamente após verificação de contato da concessionária.

Periodicidade: Mensal.

4.5.2 Fiscalização Específica e de Investimentos

São as fiscalizações realizadas visando apurar a necessidade de obras e serviços específicos ou suas devidas execuções. Tais demandas caracterizam-se pelo caráter diferenciado do objeto a ser fiscalizado. A fiscalização é planejada e realizada conforme as características e necessidades do objeto.

Periodicidade:

Para Rota 116 → mensal – acompanhamento do Quadro 5.

Para ViaLagos → variável – em acordo com a demanda.



4.5.3 Lista de Profissionais que atuam como Responsáveis Técnicos nas Concessionárias

Consiste no acompanhamento de entrega, por parte da Concessionária, da lista dos seus profissionais que atuam como responsáveis técnicos, bem como, na entrega, por parte do CREA, da referida lista.

Acompanhamento de RESOLUÇÃO AGETRANSP Nº 06/2010 - DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO PARA ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO, METROVIÁRIO E DE RODOVIAS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

Periodicidade: Variável.

4.5.4 Manutenção do Inventário e Registro dos Bens Vinculados à Concessão

O procedimento de fiscalização consiste na verificação da entrega da relação de bens vinculados à Concessão, conforme Resolução AGETRANSP nº 35, de 13 de dezembro de 2016.

Periodicidade: Anual.

4.5.5 Divulgação dos Contatos de Ouvidoria/AGETRANSP

O procedimento de fiscalização consiste em verificar se as cabines de cobrança de pedágio e as salas destinadas aos usuários nas bases operacionais, exibem o material de divulgação dos contatos da ouvidoria AGETRANSP.

Periodicidade: Trimestral.